

## **MINUTA DE PORTARIA Nº 313/2025**

Instaura-se Sindicância Administrativa para apurar supostas infrações éticas, técnicas ou legais, no âmbito do Departamento de Fiscalização, praticadas por empregado do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023 e

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37 e o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados nos autos do processo administrativo **SPW nº 2025/004837**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho nº 096/2025/PRESIDÊNCIA de 30 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas nesta Autarquia, referentes aos atos e fatos constantes do processo **SPW nº 2025/004837**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar, para a condução dos trabalhos, a Comissão Permanente de Sindicância, a ser composta pelo conselheiro **LUIZ GUSTAVO PERES DA SILVA**, nomeado Presidente da Comissão Processante, por **DIEGO ADAMS RESENDE** e pela servidora Sra. **BEATRIZ LIBERATO DE SOUSA**, os quais exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, conforme o artigo 46 e seguintes da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO

**Art. 3º** - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 4º** - A Sindicância terá prazo até 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO**, aos 03 de junho de 2025.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
**Presidente CREF14/GO-TO**  
**CREF 001934-G/GO**

## Portaria 313- Abertura de Sindicancia SPW nº 2025 004837.pdf

Documento número #a232c287-4567-4699-be40-d8726bcad128

Hash do documento original (SHA256): 95b0ac7383f67736fee75b8b7bd65e47e6c9bc3e38e87a6addbe674bd0099d70

### Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 02 jun 2025 às 16:28:08

### Log

- 02 jun 2025, 16:17:33 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a232c287-4567-4699-be40-d8726bcad128. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2025, 16:18:01 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 02 jun 2025, 16:28:08 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.107.41.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66838909898331 e longitude -49.25497234845578. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jun 2025, 16:28:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a232c287-4567-4699-be40-d8726bcad128.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a232c287-4567-4699-be40-d8726bcad128, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).